

**Conselho Regional de Administração de Sergipe**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Senador Rollemberg 513 - Bairro São José - Aracaju-SE - CEP 49015-120
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA III REUNIÃO PLENÁRIA DE 2022

DATA: 16 de Março de 2022. – início às 14h

LOCAL: Plenário do CRA-SE.

A- Conselheiros Presentes

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Renan Nunes Tavares;

Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira;

Adm. Max Dosea dos Santos;

Adm. Daniel da Silva Almeida;

Adm. Antônio Oliveira Neto;

Adm. Victor Ribeiro Barreto;

B – Secretária: Raquel Almeida Barbosa**ORDEM DO DIA**

Aos dezesseis dias de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, estiveram reunidos na sede do CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes; Adm. Gildson Mendes de Farias; Adm. Max Dosea dos Santos; Adm. Renan Nunes Tavares; Adm. Daniel da Silva Almeida; Adm. Antônio Oliveira Neto, Adm. Victor Ribeiro Barreto e Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, abre a reunião solicitando a todos que assinem a lista de presença no sistema SEI. Logo após, foi concedida a palavra a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o Balancete de Fevereiro de 2022, onde a mesma informou que a receita foi de R\$ 167.334,52 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e que as despesas realizadas foram de R\$ 122.542,85 (cento e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) onde logo após a apresentação, o balancete foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em seguida o presidente informou a todos que precisará a constituir a comissão eleitoral para conduzir os processos da eleição do CRA-SE de 2022, onde após votação, a comissão ficou composta pelos conselheiros, Administradores Marco Antônio Gonçalves Oliveira, Coordenador, Antônio Oliveira Neto- 1º membro e Max Dosea dos Santos- 2º Membro, onde foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Logo após, o Presidente do CRA-SE solicitou aos conselheiros presentes, que os mesmos fizessem os relatos dos processos que estavam sob a sua responsabilidade, onde foram relatados e julgados, conforme seguem: **ISENÇÃO DE ANUIDADES-** 476918.000210/2022-29-ALESSANDRO FREIRE TEIXEIRA DE FREITAS- INDEFERIDO; 476918.000211/2022-73- GIBRAN RAMOS BOAVENTURA- INDEFERIDO; 476918.000212/2022-18- REJANY CRISTHINA ARAGAO MOREIRA- INDEFERIDO; **CANCELAMENTO DE REGISTRO PF-** 476918.000213/2022-62- VERA D

AVILA SILVEIRA PAIXÃO- DEFERIDO; 476918.000219/2022-30- WILLIAM TAVARES DOS SANTOS - DEFERIDO; **LICENÇA DE REGISTRO**- 476918.000214/2022-15- SERGIO RICARDO RODRIGUES SANTOS SOUZA- DEFERIDO; 476918.000220/2022-64- CARLOS ALBERTO PRINCIPE- INDEFERIDO. Logo após, o presidente CRA-SE, comentou sobre o acordo de cooperação técnica assinado entre o CRA-SE e o CRA-CE, que trata do CRA Jovem. O presidente informou que a nova ferramenta cria uma carteira digital de registro, de forma gratuita, para os alunos dos cursos de bacharelado, técnico, tecnológico, bem como, para os mestrandos e doutorandos em administração, e para participar, basta que o estudante faça o cadastro no site www.crajovem.adm.br/se para garantir sua carteirinha digital. O presidente ainda informou que o documento, reconhecido em todo o país, os estudantes registrados poderão usufruir de serviços como: clube de vantagens, descontos em restaurantes, cursos, instituições de ensino e muito mais. Segundo o presidente do CRA-SE, Adm. Jorge Cabral, este é mais um benefício em prol do fortalecimento dos profissionais e futuros profissionais da administração. Em seguida o presidente informou que recentemente foram contratados dois novos estagiários, que estão executando a digitalização e conferência de documentos do acervo de registrados PF e PJ de todos os anos, sob a supervisão da nossa gestora executiva, Raquel Barbosa, por entendermos que esses documentos são vitais para contribuirmos cada vez mais com a regularidade e a segurança da informação. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE, baseado em pesquisas de ordem qualitativa por meio de entrevistas com os (as) colaboradores (as) internos, bem como relatos ocorridos in loco ao recebermos dos(as) registrados(as), foram identificados pontos de melhorias e aprovado por unanimidade por todos os presentes, a criação do CTI – Ciclo de Treinamentos Internos. O CTI consiste em melhorar os serviços do CRA-SE por meio de T&D Treinamentos e Desenvolvimento. O presidente também informou que já combinou com o CRA-AL que agendará uma conexão virtual com eles para aprendermos ainda mais as boas práticas de uso do SEI, onde segundo o mesmo, irá melhorar também nível de satisfação do(a) registrado(a) e para isso precisará realinhar os processos e desenvolver scripts junto ao setor de atendimento. O conselheiro e consultor, Adm. Antônio Neto, juntamente com ele, realizarão de forma voluntária, essa missão por possuir expertise também nessa área. Em seguida o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge Cabral, informou a todos os presentes, que o conselheiro Adm. Daniel Almeida, solicitou via sistema SEI, o pedido de desligamento da diretoria de fiscalização do CRA-SE, por motivos pessoais, e diante da saída do conselheiro, o presidente informou que precisará nomear um conselheiro para assumir a respectiva diretoria, onde após votação unânime, foi nomeado o conselheiro Adm. Renan Tavares como novo diretor de Fiscalização do CRA-SE. Em seguida o presidente do CRA-SE concedeu a palavra ao novo diretor de Fiscalização do CRA-SE, Adm. Renan Tavares, que indagou: "Esta é a oportunidade de contribuir ainda mais com a profissão. Estou encarando este novo desafio e espero poder cumprir com o papel que fui desempenhado. Minha expectativa é de agora no mês de abril posso tirar férias do trabalho para me dedicar ao máximo a fiscalização e cair em campo junto com a fiscal do conselho". Logo após, o Presidente do CRA-SE, informou a todos os presentes, que no último dia 09/03, no evento do workshop de gestão pública realizado no SEBRAE, o mesmo aproveitou o momento para divulgar uma proposta futura de projeto de lei que visa ampliar as possibilidades de atuação do profissional de Administração no setor público, onde o mesmo informou que efetuou o pedido junto ao Sr. Laércio Oliveira Administrador, Deputado Federal e Presidente da FECOMÉRCIO-SE, pois trata-se de uma minuta de Projeto de Lei que será construída baseado em discussões ocorridas no workshop, que visa alterar uma Lei Federal que trata da inexigibilidade para que nela seja inserida a condição do profissional de administração também poder atuar por meio de inexigibilidade junto a gestão pública no tocante a pontos que pela nossa Lei 4.769/65, pois segundo ele, temos a expertise e somos devidamente habilitados para atuar, a exemplo do planejamento e do orçamento mediante a construção de relatórios de LDO, LOA e PPA. O Presidente informou que atualmente somente o advogado e o contador tem esse direito de atuar pelo modelo de inexigibilidade previsto em Lei Federal. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 17:30h, e vai assinada por mim, Adm^a. Raquel Almeida Barbosa, Gerente Executiva do CRA-SE, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Adm^a **Raquel Almeida Barbosa**
Gerente Executiva do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes
CRA-SE nº 2166-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias
CRA-SE nº 2064-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Daniel da Silva Almeida

Adm. Antônio Oliveira Neto

CRA-SE nº 4243-01
Conselheiro Regional Titular

CRA-SE nº 1090-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Max Dosea dos Santos
CRA-SE nº 2969-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira
CRA-SE nº 4148-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Renan Nunes Tavares
CRA-SE nº 4002-01

Adm. Victor Ribeiro Barreto
CRA-SE nº 2751-01

Conselheiro Regional Titular

Conselheiro Regional Titular



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marco Antonio Gonçalves de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 18/03/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gildson Mendes de Farias, Vice-Presidente**, em 18/03/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Antônio Oliveira Neto, Conselheiro(a)**, em 18/03/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Victor Ribeiro Barreto, Conselheiro(a)**, em 18/03/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Renan Nunes Tavares, Conselheiro(a)**, em 18/03/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Presidente**, em 18/03/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Daniel da Silva Almeida, Conselheiro(a)**, em 18/03/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Max Dosea dos Santos, Conselheiro(a)**, em 18/03/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1238394** e o código CRC **4450F1B6**.